

EDITAL Nº 22/UNOESC-R/2018

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado e Doutorado, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) – Mestrado e Doutorado (Turmas 2018), mantido pela Unoesc e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no curso de Mestrado e de 8 (oito) vagas no curso de Doutorado, para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **18 abril a 25 de junho de 2018**.

§ 1º As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa do Programa – *Educação, Políticas Públicas e Cidadania (EPPC)* e *Processos Educativos (PE)* –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada Linha.

§ 2º A disponibilidade de docentes para orientação, segundo o número de vagas definido no *caput* deste artigo, consta do Anexo I do presente Edital.

Art. 2º A inscrição deverá ser efetuada em formulário padrão, disponível em: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/inscricoes-matriculas>

Art. 3º São documentos indispensáveis à efetivação da inscrição, após o preenchimento do formulário referido no art. 2º deste Edital:

- I. Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- II. Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- III. Diploma e histórico escolar do curso de graduação (cópias autenticadas);
- IV. Diploma do curso de Mestrado, no caso de candidatura ao curso de Doutorado (cópia autenticada);

- V. Currículo modelo Lattes (CNPq) atualizado;
- VI. Memorial Descritivo, no caso de candidatura ao curso de Mestrado, identificado apenas pelo CPF, conforme orientações constantes do Anexo II;
- VII. Projeto de Pesquisa, no caso de candidatura ao curso de Doutorado, identificado apenas pelo CPF, conforme orientações e roteiro constantes do Anexo III;
- VIII. Uma fotografia 3 x 4;
- IX. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O candidato ao curso de Doutorado poderá apresentar cópia autenticada da ata de defesa pública da dissertação, em substituição ao diploma de Mestrado, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, sua matrícula ficará condicionada à apresentação de documento comprobatório de entrega da versão final da dissertação ao respectivo programa de pós-graduação.

§ 2º A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

§ 3º A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo invalidará a efetivação da inscrição.

Art. 4º A documentação referida no artigo anterior deverá ser entregue ou remetida pelo correio, via SEDEX, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, a postagem deverá ocorrer, no máximo, até a data final do prazo de entrega de inscrição, dia **25 de junho de 2018**.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível até o dia **29 de junho de 2018**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE).

Art. 6º Para o curso Mestrado, a seleção será realizada em duas etapas eliminatórias. A nota mínima a ser alcançada em cada uma das etapas é 7,0 (sete) pontos.

§ 1º A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **9 de julho de 2018**, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 214 – Bloco 2, devendo os candidatos estarem no local com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

§ 2º A prova será realizada com a identificação do candidato por CPF e será composta de questões dissertativas, versando sobre a educação brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento argumentativo e problematizador do candidato, expressão e domínio da língua portuguesa.

§ 3º A bibliografia referente à prova dissertativa, de acordo com as Linhas de Pesquisa, é a seguinte:

I. Educação, Políticas Públicas e Cidadania:

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SAVIANI, Dermeval. História do presente e história do futuro: a crise estrutural do capitalismo, a educação e a escola do século XXI. In: *História do tempo e tempo da História: estudos de historiografia e história da educação*. Campinas: Autores Associados, 2015. p. 155-170.

II. Processos Educativos:

ALMEIDA, Vanessa Sievers de. A distinção entre conhecer e pensar em Hannah Arendt e sua relevância para a educação. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n.3, p. 853-865, set./dez. 2010.

NOVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, dez. 2017.

§ 4º O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até **12 de julho de 2018**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

§ 5º A segunda etapa do processo seletivo, a ser realizada nos dias **16 e 18 de julho de 2018**, reservada aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do memorial descritivo e a realização de entrevista com o candidato.

§ 6º O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até **23 de julho de 2018**.

Art. 7º A aprovação para o curso de Mestrado requer obtenção de, no mínimo, média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa do processo seletivo, dividida por dois.

§ 1º Os 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Caso algum candidato também obtenha a média de sete pontos, mas não tenha a média maior que os outros 25 (vinte e cinco), será considerado suplente, podendo ser chamado, conforme ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes.

§ 2º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria do PPGE (Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC – Bloco 1).

§ 3º O resultado final do processo seletivo, após período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **31 de julho de 2018**.

Art. 8º Para o curso de Doutorado, a seleção será realizada em três etapas, todas de caráter eliminatório. A nota mínima a ser alcançada para obter aprovação em cada etapa é 7,0 (sete) pontos.

§ 1º A primeira etapa do processo seletivo, a ser realizada de **2 a 4 de julho de 2018**, compreende análise do projeto de pesquisa de cada candidato.

§ 2º O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **5 de julho de 2018**.

§ 3º A segunda etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **9 de julho de 2018**, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 217 – Bloco 2, devendo os candidatos estarem no local com 30 minutos de antecedência em relação ao início da prova.

§ 4º A prova será realizada com a identificação do candidato por CPF e será composta de questões dissertativas, versando sobre a educação brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento argumentativo e problematizador do candidato, expressão e domínio da língua portuguesa.

§ 5º A bibliografia referente à prova dissertativa, de acordo com as Linhas de Pesquisa, é a seguinte:

I. Educação, Políticas Públicas e Cidadania:

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. *Revista Em Pauta*, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 20, 2007. p. 56-68.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SAVIANI, Dermeval. História do presente e história do futuro: a crise estrutural do capitalismo, a educação e a escola do século XXI. In: *História do tempo e tempo da História: estudos de historiografia e história da educação*. Campinas: Autores Associados, 2015. p.155-170.

II. Processos Educativos:

GIMENO, José Sacristán. Tendências investigativas na formação de Professores. *Inter-Ação*, Goiânia, v.25, n. 2, p. 21-28, jul./dez. 2000.

LÜDKE, Menga. O professor, seu saber e sua pesquisa. *Educação & Sociedade*, ano XXII, n. 74, p. 77-96, abr. 2001.

NUSSBAUM, Martha. *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015. (Capítulos 1, 2 e 3).

§ 6º O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **12 de julho de 2018**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

§ 7º A terceira etapa do processo seletivo, a ser realizada de **16 a 18 de julho de 2018**, reservada aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende realização de entrevista com o candidato, que versará sobre o projeto de pesquisa e o currículo.

§ 8º O resultado da terceira e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), até **23 de julho de 2018**.

Art. 9º Para ser aprovado no processo seletivo do Doutorado é necessário obter, no mínimo, a média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma das notas das três etapas, dividida por três.

§ 1º Os 8 (oito) candidatos mais bem classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Caso algum candidato também obtenha a média de 7,0 (sete) pontos, mas não tenha a média maior que os outros 8 (oito) candidatos, será considerado suplente. Os suplentes serão chamados, conforme ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes.

§ 2º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria do PPGE (Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC – Bloco 1).

§ 3º O resultado final do processo seletivo, após período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), no dia **31 de julho de 2018**.

Art. 10. Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

Art. 11. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada, no endereço eletrônico <http://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/inscricoes-matriculas>, no período de **31 de julho a 3 de agosto de 2018**.

Art. 12. As atividades dos cursos de Mestrado e Doutorado terão início no dia **6 de agosto de 2018**.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma 2018 – Mestrado e da Turma 2018 – Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 13. O valor da matrícula para o curso de Mestrado é de R\$ 1.292,82 (mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Art. 14. O valor da matrícula para o curso de Doutorado é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Art. 15. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 17 de abril de 2018

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I
Disponibilidade de Docentes para Orientação

Nome do Docente	Linha de Pesquisa	Temas de interesse do Pesquisador	Disponibilidade de vagas
Clenio Lago	EP	Conhecimento e educação. Hermenêutica e educação. Diversidade e educação. Alteridade e educação. Estética e educação.	*
Eloisa Acires Candal Rocha	EP	Infância e educação. Educação infantil. Orientações educativas para a pequena infância. Docência e formação de professores para a infância.	-
Elton Luiz Nardi	EPPC	Estado e educação escolar. Descentralização do Estado. Política e gestão educacional. Sistemas de ensino e políticas de regulação e avaliação educacional.	Mestrado / Doutorado
Leda Scheibe	EPPC	Políticas públicas de formação e profissionalização docente. Educação e direitos humanos.	Mestrado
Luiza Helena Dalpiaz	EPPC	Educação e multirreferencialidade. Análise institucional e políticas públicas. Educação não escolar e educação permanente. Formação profissional e projetos sociais. Formação à pesquisa na pós-graduação.	Mestrado / Doutorado
Maria de Lourdes P.de Almeida	EPPC	Políticas de educação superior. Políticas educacionais. Gestão escolar. História das instituições escolares no/do Brasil. Políticas públicas de formação e profissionalização docente.	Mestrado / Doutorado
Maria Teresa Ceron Trevisol	PE	Processos de ensino e de aprendizagem na escola. Desenvolvimento humano em diferentes contextos e facetas. Conflitos interpessoais na escola. Formação do professor.	Mestrado / Doutorado
Marilda Pasqual Schneider	EPPC	Políticas públicas educacionais. Diretrizes curriculares nacionais. Políticas de avaliação educacional.	Mestrado / Doutorado

Mauricio João Farinon	PE	Educação, democracia e desenvolvimento humano. Teoria crítica. Teorias da justiça. Ética e estética.	Mestrado/ Doutorado
Nadiane Feldkercher	PE	Formação de professores. Iniciação à docência. Estágio curricular supervisionado. Didática e prática de ensino.	Mestrado
Olinda Evangelista	EPPC	Política educacional. Formação docente.	Mestrado / Doutorado
Ortenila Sopelsa	PE	Ensino e aprendizagem. Formação inicial e continuada de professores. Relações interpessoais na educação. Construção do projeto político-pedagógico. Estudos e práticas na educação infantil.	Mestrado
Priscila Monteiro Chaves	EPPC	Políticas públicas de redução do analfabetismo. Atuação do Estado no fomento à formação de leitores. Políticas curriculares de formação inicial e políticas de formação continuada/profissionalização do alfabetizador.	Mestrado
Roque Strieder	PE	Pensamento complexo. Formação humana. Aprendizagens como experiências de vida. Biociências e biopoder.	Mestrado / Doutorado

* Docente em estágio pós-doutoral no ano de 2018.

ANEXO II
Memorial Descritivo

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- a) O Memorial deve conter uma capa, de acordo com as normas da ABNT, na qual a identificação do candidato seja pelo número do CPF.
- b) A extensão do memorial, exceto a capa, deve ser de, no máximo, 8 (oito) páginas.
- c) A formatação do texto contemplará: papel A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5; citações e referências de acordo com as normas da ABNT.
- d) O memorial deve versar sobre:
 - trajetória de formação acadêmica do candidato (graduação e pós-graduação, se for o caso) e suas experiências profissionais;
 - objetivos e expectativas que o levaram a candidatar-se ao curso de Mestrado em Educação da Unoesc;
 - tema e questões centrais que pretende investigar no curso, indicando aportes teóricos e autores com os quais pretende dialogar;
 - justificativa quanto à adesão a uma das linhas de pesquisa do Programa.

ANEXO III
Projeto de Pesquisa

ORIENTAÇÕES E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO

1. Formatação do projeto:

- a) papel A4, margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5, citações e referências de acordo com as normas da ABNT;
- b) capa, contendo: identificação do candidato pelo número do CPF; título do projeto; linha de pesquisa pretendida;
- c) extensão, exceto a capa, de, no máximo, 10 (dez) páginas.

2. Roteiro:

- a) Justificativa
- b) Referencial teórico: problematização e objeto de estudo
- c) Objetivos (geral e específicos)
- d) Metodologia
- e) Referências

**SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO – 2018**

ETAPAS COMUNS – Mestrado e Doutorado	Data (s)
Período de inscrição	18/04 a 25/06
Período para entrega da documentação	02/04 a 25/06
Homologação das inscrições	29/06

ETAPAS – Curso de Mestrado	Data (s)
Primeira etapa (eliminatória) – Prova escrita	09/07
Divulgação do resultado da primeira etapa – Prova escrita – com agendamento de entrevistas	12/07
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevista / Memorial Descritivo	16 e 18/07
Divulgação do resultado final da seleção	23/07
Apresentação de recursos	Até 25/07
Divulgação do resultado final após período recursal	31/07

ETAPAS – Curso de Doutorado	Data (s)
Primeira etapa (eliminatória) – Análise do projeto de pesquisa	02 a 04/07
Divulgação do resultado da primeira etapa – Projeto de pesquisa	05/07
Segunda etapa (eliminatória) – Prova escrita	09/07
Divulgação do resultado da segunda etapa – Prova escrita – com agendamento de entrevistas	12/07
Terceira etapa (eliminatória) – Entrevistas	16 a 18/07
Divulgação do resultado final da seleção	23/07
Apresentação de recursos	Até 25/07
Divulgação do resultado final após período recursal	31/07